

MINISTÉRIO DA CULTURA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO NACIONAL

Ofício 25/09/ET/MT

Em 25/10/89

De Chefe do E.T./MT

Endereço Rua Rui Barbosa, 260

Ao Secretário SEMA/Presidente FEMA/MT

Assunto Presta informação técnica sobre patrimônio arqueológico da UHE 12 de Outubro.

Senhor Presidente:

Após análise do EIA e RIMA da UHE 12 de Outubro, podemos constatar que:

- . O trabalho contém informações sobre a jurisprudência da arqueologia, condicionada entretanto à existência de sítios na região.
- . É citada a existência de um antigo assentamento Ma maindê, de cujo local foi retirada uma cerâmica.

Isto posto, cumpre-nos informar que a lei proíbe o aproveitamento econômico antes da pesquisa ser realizada. Esta se dá inicialmente através de prospecções para localizar os sítios e posteriormente escavá-los. Ela não faculta a ninguém outro tipo de procedimento, o que aliás não seria justificável em função da própria informação da existência de uma cerâmica.

Portanto, perante a lei, este trabalho não pode ser considerado um RIMA ou EIA, pois não se trata de um estudo de impacto ambiental de caráter preventivo, mas de caráter informativo, visando a identificação e documentação de bens culturais e arqueológicos. Assim, o trabalho em questão não pode ser considerado um RIMA ou EIA, pois não se trata de um estudo de impacto ambiental de caráter preventivo, mas de caráter informativo, visando a identificação e documentação de bens culturais e arqueológicos.

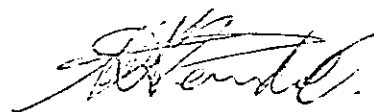
Cont. Of. 25/89/ET/MT

Nossa vistoria local, inclusive, constatou que seguramente, foram excedidos os objetivos iniciais de "estudos de viabilidade" cujo impacto gostaríamos de saber se está definido.

Neste sentido, atuando ilegalmente, não vemos como possa ser liberado qualquer tipo de licença e/ou fornecido comprovante de entrega de RIMA, para viabilizar a tramitação deste processo no Congresso, conforme exigência prévia.

Reafirmando nossa mais elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Maria Lúcia F.P.Oliveira
Chefe do Escritório Técnico
co da SPHAN/FNPM/MT.